**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a grata satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Igreja Evangélica Missão Bíblica,Ministério Sumaré, situada na rua Antônio do Vale Melo, nº. 1342,em comemoração aos seus 19 anos de fundação na cidade de Sumaré.

É com grande satisfação que parabenizamos à Igreja através do Pastor Dário da Silva e sua esposa Pastora Eliana Cristina Ziviani da Silva, pelo importante acontecimento comemorado no dia 04 de julho de 2022.

A Igreja Evangélica Missão Bíblica,foi fundada e organizada na cidade de Sumaré pelo Pr. Dário e Pra. Eliana no dia 04 de julho de 2003, com membros interessados no avanço do Reino de Deus e com a missão de proclamar o Evangelho de Jesus Cristo, dar assistência espiritual aos membros e como cumprir o papel social aos necessitados e sua cidadania junto as autoridades constituídas.

Durante esses longos anos de sua existência a Igreja vem a cada ano demonstrando sua preocupação com as pessoas, não somente por ser reconhecida pela idoneidade na pregação da palavra de Deus, mas também na atuação na área social, colocando em prática ações sociais que atende pessoas independente do seu credo religioso.

Considerando que o objetivo da vida cristã é fazer ressurgir no coração do próximo a esperança onde há o desespero, a alegria onde há tristeza, podemos afirmar que os ensinamentos religiosos pregados pela Igreja Evangélica Missão Bíblica, norteados pela Bíblia Sagrada, são fundamentais para recuperação de inúmeras pessoas em nossa sociedade, pois o atendimento as demandas sociais, através de orientação moral e religiosa e através da assistência aos necessitados, merecem o reconhecimento.

Assim, manifestamos nossas singelas homenagens a Igreja Evangélica Missão Bíblica, pelo seu 19º aniversário de fundação na cidade de Sumaré e que essa respeitada Igreja de nossa cidade continue mantendo essa visão da proclamação do evangelho de Cristo e investindo em vidas, tanto na área social, emocional, familiar e espiritual.

Por fim, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Pastor Dário da

Silva, a Pastora Eliana Cristina Ziviani da Silva e a toda Igreja, com os cumprimentos deste vereador.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

**Joel Cardoso da Luz
 Vereador**